

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

EMENDA 3 — EMENDAS LIVRES — ABRIGOS/PONTOS DE ÔNIBUS (10 LOCAIS)

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR AUTOR

Nome completo: Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano

Partido/Bloco: Progressistas (PP)

Data da apresentação: 12/12/2025

SEÇÃO 2: DADOS FINANCEIROS

Valor total da emenda: R\$ 146.284,02

SEÇÃO 3: ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida — Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Obras

Tipo de entidade: Órgão Público

CNPJ: 64.037.872/0001-07

Endereço completo: Av. Beira Mar, 11.000 — Balneário Meu Recanto — Ilha Comprida/SP

Telefone: (13) 3842-7000

Email: gabinete@ilhacomprida.sp.gov.br

SEÇÃO 4: MODALIDADE DE APLICAÇÃO

() Transferência a Entidades Privadas (X) Transferência a Órgãos Públicos () Investimento Direto

Tipo de instrumento: Aplicação direta orçamentária

SEÇÃO 5: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: 15 — Urbanismo

Subfunção: 452 — Serviços Urbanos

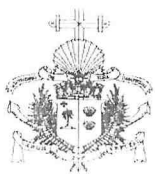
Programa: 0022 — Obras e Instalações

Ação: 1005 — Urbanização

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 — Obras e Instalações

Elemento de Despesa: 51

SEÇÃO 6: FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO A ANULAR



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Valor a Anular: R\$ 146.284,52

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

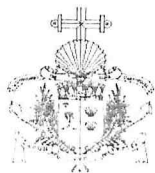
Justificativa: A anulação proposta incide sobre dotações de investimento em "Obras e Instalações" da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras. Esta escolha é estratégica, pois permite a realocação de recursos de um investimento para outro investimento de natureza similar, sem desequilibrar a estrutura de custeio do município ou comprometer serviços essenciais. Ao direcionar essa anulação para projetos de infraestrutura de menor urgência ou que possam ter sua execução postergada, viabiliza-se a implantação de uma infraestrutura de transporte público mais adequada e segura, com a construção de abrigos/pontos de ônibus. Esta medida otimiza a aplicação dos recursos públicos, respondendo a uma demanda da população por melhorias no acesso e conforto do transporte coletivo, conforme as prioridades de mobilidade urbana e qualidade de vida estabelecidas na LDO 2025.

SEÇÃO 7: OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto da emenda: Aquisição e/ou construção de abrigos/pontos de ônibus nos seguintes locais:

1. Avenida Moreira Sales, esquina com Rua Itimirim
2. Avenida Moreira Sales, rotatória na Ponta da Praia
3. Avenida Moreira Sales, esquina com Alameda Tapajós
4. Rua João Izídio de Medeiros, Campos do Araçá
5. Avenida Lourdes Azevedo, esquina com Rua Índia
6. Rua Líbano, esquina com Avenida Lourdes Azevedo
7. Rua Líbano, esquina com Rua Henrique Romano
8. Rua Líbano, esquina com Avenida Otávio Burati
9. Avenida Otávio Burati, esquina com Rua Japão
10. Estrada da Vizinhança, esquina com Rua Vênus

Justificativa: Garantir conforto, segurança e proteção climática aos usuários do transporte coletivo, organizar o embarque/desembarque e incentivar a mobilidade urbana.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

SEÇÃO 8: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de execução: Endereços listados

Período de execução: exercício 2026

Forma de acompanhamento: Relatórios do órgão executor e Portal da Transparência; fiscalização da Câmara.

SEÇÃO 9: CONFORMIDADE COM REQUISITOS LEGAIS

(X) Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Orgânica do Município

(X) Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (quando aplicável)

(X) Declaro que a entidade beneficiária está regularizada

(X) Declaro que não há conflito de interesses

SEÇÃO 10: ASSINATURA E DECLARAÇÃO

Ilha Comprida, 12 de dezembro de 2025.

MÁRCIA PADILHA IZIDORO ROMANO

Vereadora | Progressistas